



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

pac 4951
25/11

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.676.489/0001-75 com sede na **UMEI AGRIPINO FERREIRA DIAS - VILA DA PAZ**, situada à Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, nº 950, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Luciene de Souza Bartoli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Paulo Diniz Carneiro, nº. 555/102, Bairro Buritis, portadora do CPF Nº 621.616.366-34 e RG MG 2.838.643 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº101/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **101/2019**, no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 121.356,94 (Cento e vinte um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



MP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de Novembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


LUCIENE DE SOUZA BARTOLI
Caixa Escolar VILA DA PAZ

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

CNPJ: 33.676.489/0001-75

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro Nº: 950 CEP: 32230-530

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3382-4839 \ umei.viladapaz@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 13.276-4 Agência: 5875-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luciene de Souza Bartoli

CPF: 621.616.366-34 CI /Orgão Expedidor: MG 2.838.643 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Paulo Diniz Carneiro Nº: 555/102 CEP: 30575-820

Bairro: Buritis Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 999247650 \ lubartoli@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



mp.

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	149	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Cobertura do portão principal até a secretaria com estrutura metálica e telha)	R\$ 9.600,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.600,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Cobertura do portão principal até a secretaria com estrutura metálica e telha)	R\$ 9.600,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.600,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Cobertura do portão principal até a secretaria com estrutura metálica e telha)	R\$ 9.600,00	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 23 de Novembro de 2020


LUCIENE DE SOUZA BARTOLI
Caixa Escolar Vila Da Paz

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Marice Margaret Coelho
Matricula 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Natal Guilherme dos Santos
Mat. 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


HILTO APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.240,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.306,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.115,90 (QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





13º

UMEI VILA DA PAZ

Unidade Municipal de Educação Infantil
Vereador Agripino Ferreira Dias



Contagem, 28 de Outubro de 2020.

Ofício 030/020

Venho por meio deste, solicitar aditivo para execução de cobertura com perfil metálico e telhas, do portão principal até a secretaria.

Na oportunidade estamos encaminhando em anexo os 03 (três) orçamentos necessários para a liberação do processo.

Na certeza que contaremos com a compreensão e atendimento desta solicitação, agradecemos e aguardamos retorno.

Cordialmente,

Luciene de Souza Bartoli
Diretora Umei

Umei Vila da Paz
Luciene de Souza Bartoli
Diretora
Matricula: 29424-1

Autorizado
28/10/20

Ilmo Sr.
Hilton Aparecido Moreira
Sub. Secretário de Educação
SEDUC- Contagem-MG





Local: UMEI – Vila da Paz
Bairro: Industrial – Contagem – MG

CONSTRUTORA AVELAR LTDA

Rua Joaquim José 1120 sala 05

Fonte Grande – Contagem

Cel. 9 8572-2753 (Luciano) 9 93273040 (Rafael)

CNPJ – 07173353/ 0001-32

Inscrição Estadual – 18633878500-53

Inscrição Municipal – 64432/ 01-7

Responsável Técnico – Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D

Responsável Legal – Luciano Dimas de Avelar

E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

Prezado (a) Sr.(a):

Atendendo a solicitação, estamos encaminhando nossa proposta para execução da obra.

Item	Descrição	UN	QTD	Preço	TOTAL
01 00	REFORMA NA ESCOLA				
01 01	Execução de cobertura do portão principal até a secretaria com estrutura metálica em perfil de 75 mm e telhas tipo sanduiche (termo acústica) incluso pintura esmalte	m ²	30.0	320,00	9.600,00
	TOTAL			R\$ 9.600,00	

Validade do orçamento:60 dias

Atenciosamente,

Construtora Avelar LTDA

Contagem,26 de Outubro de 2020

07.173.353/0001-32

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05

B. Fonte Grande 3ª Seção

CONTAGEM - MG



Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli

Local: UMEI Vila da Paz

Bairro: Industrial – Contagem – MG

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI

Rua Cardeal Arcoverde n.º 386 Loja 01 Agua Branca – Contagem

Cel. – 98805.0929 (Genésio) CNPJ – 04.440.422/0001-39

Contato: Genésio Rodrigues da Silva

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Execução de cobertura com perfil metálico e telhas sanduiche (incluso pintura esmalte)	30m ²	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00

TOTAL:

R\$ 9.900,00

Validade do orçamento 50 dias


GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI

Contagem, 26 de Outubro de 2020

04.440.422/0001-39
GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Cardeal Arcoverde, nº 386 - Loja: 01
B. Água Branca - CEP 32371-000
CONTAGEM - MG



RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 25.194.249-0001/06 Rua Piedade, 272 - Bairro Canadá CEP:32015-290

Contagem/MG 23/10/2020

Local: UMEI Vila da Paz

Bairro: Industrial – Contagem – MG

Orçamento:

- Serviço de confecção de cobertura em perfil metálica e telhas galvanizadas
sanduiche na entrada da escola (30m² x 350,00) ----- R\$ 10.500,00

Valor total do serviço: **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**

Contato: Wesley – 993420502

Email: west_raimundos@hotmail.com

Validade do orçamento: 90 dias

Atenciosamente,

25.194.249/0001-06
RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS
Rua Piedade, nº 272
B. Canadá - CEP: 32015-290
CONTAGEM - MG

